CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE (16) 3172-1023 – 3172-5641
CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 60.243.409/0001-60
SITE: camaraigarapava.sp.gov.br
E-MAIL: atendimento@camaraigarapava.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2020.

DE AUTORIA DO VEREADOR FREDERICK REQUI MENDONÇA, QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA IGARAPAVENSE À SENHORA TEREZINHA FERREIRA SILVA CARIOCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARTIGO 1.º - Fica concedido nos termos do Artigo 144, §1º, alínea *f*, do Regimento Interno dessa Casa de Leis, e Artigo 30, Inciso 17 da Lei Orgânica Municipal, **TÍTULO DE CIDADÃ IGARAPAVENSE A SENHORA TEREZINHA FERREIRA SILVA CARIOCA**, por sua dedicação e empreendedorismo em nossa cidade, gerando empregos e rendas para nossos munícipes.

PARÁGRAFO ÚNICO – O título a que se refere o artigo anterior, será confeccionado pela Câmara Municipal de Igarapava e entregue em Sessão Solene previamente marcada para esse fim.

ARTIGO 2.º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, inseridas no orçamento vigente.

ARTIGO 3.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igarapava, 07 de Julho de 2020.

GÉLIO JOSÉ PRECIOZO - VEREADOR/PRESIDENTE

DENIZE MATTAR SOUKEF GOBBI – 1ª SECRETÁRIA

RONALDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR – 2º SECRETÁRIO